

Quinta-feira, 18 de Abril de 1878

AVISO

O nosso jornal poderá ser lido em Paris, durante todo o tempo da exposição de 1878, em casa do nosso correspondente os Srs. Gallien & Prince, rua de Lafayette n. 26.

Em PARIS a única casa que recebe anúncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prince, rua de Lafayette n. 26. Em LONDRES, única agência de anúncios para este jornal no escritório dos Srs. Gallien & Prince 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL DE 1878

ACTO.—O vice-presidente da provincia, autorisado pelo art. 5º § 7º do decreto n. 2881 do 1º de Fevereiro de 1862, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 71\$ rs. á verba «diversas despesas e eventuaes» do ministerio da guerra, no exercicio vigente, afim de ocorrer ao pagamento dos vencimentos do capellão alferes reformado com exercicio na enfermaria militar conego Joaquim Eloy de Medeiros, relativos ao mez de Março findo.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações devidas.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 163.

ACTO.—(O vice-presidente da provincia, á vista do que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 5 do corrente, sob n. 41, resolve abrir um credito suplementar da quantia de 140\$280 rs., constante da demonstração que acompanhou o dito officio aos §§ abaixo declarados da lei n. 839 de 3 de Maio do anno passado :

§ 3º Expediente da thesouraria 63\$140
§ 4º Dito do consulado 65\$520
§ 14º Eventuaes 11\$620

140\$280

Expeçam-se, neste sentido, as necessarias communicações.

Mandou-se copia á thesouraria provincial em officio sob n. 86.

A thesouraria geral, n. 161.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que o ex-promotor publico da comarca do Tubarão, Augusto

Frederico de Souza Pinto, esteve doente desde o dia 10 até 24 de Novembro do anno findo, conforme justificou com o attestado passado pelo respectivo dr. juiz municipal.

A mesma, n. 162.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, nesta data, approvei provisoriamente a definitiva approvação do ministerio da marinha a resolução que tomou o conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros de preferir as propostas apresentadas por Eduardo Salles e pela viuva Amelia Costa & C., a d'esta para fornecimento de bolacha e n.d'aquella para fornecimento de pão á menciação, nada companhia, até o fim de Junho do corrente anno.

Declarou-se, em officio sob n. 55, ao capitão do porto, que fica approvada provisoriamente as propostas de que trata o officio supra.

Alto capitão do porto, n. 56.—Achando-se em serviço fora da capitania, por ordem d'esta presidencia, o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Alexandre Marcellino Bayma, que fazia parte da junta medica militar, designei, n'esta data, para o substituir n'aquelle serviço, durante a ausencia do mesmo, ao 1º cirurgião d'armada, dr. Florentino Telles de Menezes, a quem v. s. expedirá suas ordens afim de que seja elle apresentado ao dr. cirurgião mór de brigada graduado, Feliciano Antonio da Rocha para o fim indicado.

Deu-se conhecimento ao conselheiro Biliano e ao dr. No-

A thesouraria provincial, n. 84.—Declaro a vme., em resposta ao seu officio, datado de 8 do corrente, sob n. 43, que fica marcado o dia 11, tambem do corrente, para ter lugar os exames dos concorrentes aos empregos vagos nessa thesouraria, sendo examinadores: de portuguez Luiz Alves de Souza, de arithmetica, dr. Alberto d'Aquino Fonseca; de theoria da escripturação mercantil, José Theodoro da Costa, de geographia e historia, José Custodio Raposo, e de francez, o capitão-tenente Jacintho Fructo de Mendonça Paes Leme, aos quaes vme. dará sciencia.

A mesma, n. 85.—Carecendo a estrada, que do municipio do Tubarão se dirige ao de Lages, pela serra do Uratório, de urgentes reparos em certos pontos, para que não fique o

transito interrompido, resolvi nomear uma commissão composta dos cidadãos Firmino José Nunes, João Antonio de Medeiros e Antonio Antunes de Souza, a cujo cargo ficará desta data em diante, a direcção desse serviço, podendo a commissão contractar os concertos e obras necessarias com pessoas de sua confiança; devendo, porém, submeter á previa approvação da presidencia.

As despezas correrão por conta do imposto de que trata o § 12 do art. 1º da lei n. 839 de 3 de Maio do anno passado e serão satisfeitas por essa repartição, á vista das contas apresentadas pela commissão, devidamente legalizadas, o que communico a vme., para os devidos fins.

Ao juiz de direito da comarca de S. José.—Haja v. s. de informar sobre o conteúdo do incluso requerimento em que Francisco Xavier d'Oliveira Camara, seventurio vitalício do officio de escriptor de orphãos do termo de S. José, pede successor ao dito officio, devolvendo com a informação o mesmo requerimento.

Ao cidadão Francisco José Nunes.—Carecendo a estrada, que do municipio do Tubarão se dirige ao de Lages pela serra do Uratório, de urgentes reparos em outros pontos, para que não fique o transito interrompido, resolvi nomear uma commissão composta de vme., e dos cidadãos José Antonio de Medeiros e Antonio Antunes de Souza, a cujo cargo ficará desta data em diante a direcção desse serviço, podendo a commissão contractar os concertos e obras necessarias com pessoas de sua confiança; devendo, porém, submeter á previa approvação da presidencia.

As despezas correrão por conta do imposto de que trata o § 12 do art. 1º da lei provincial n. 839 de 3 de Maio do anno findo, e serão satisfeitas pela repartição competente, á vista das contas apresentadas pela commissão, devidamente legalizadas.

Espero que vme. não deixe de acceitar este encargo gratuito, dando assim mais uma prova do interesse que toma pelo progresso da provincia.

Identico á João Antonio de Medeiros e Antonio Antunes de Souza, e communico-se ás camaras municipaes do Tubarão e Lages.

Ao cidadão Simplicio dos Santos

Souza.—Sciende, pelo officio de vme., datado de 27 do mez findo, de ter sido solemnemente inaugurada, no dia 25, sob o titulo «Club litterario lagense» uma sociedade, cujo fim é disseninar a instrução a todas as classes da sociedade, por meio da criação de uma bibliotheca, de escolas nocturnas e outros meios, recomendo-lhe que envie-me os respectivos estatutos a fim de serem approvados, na forma da lei.

Dia 10
A thesouraria geral, n. 164.—Mande v. s. entregar, por conta da verba «terras publicas e colonisações», na guarda mobilia do palacio da presidencia, Enilio Casiano Marques Aleixo, a quantia de 35\$640 rs., em portancia de um telegramma que em data de 8 do corrente dirigi ao exm. sr. ministro d'agricultura pelo cabo subnario.

A mesma, n. 165.—Mande v. s. entregar aos empregados encarregados dos pagamentos das despezas das colonias, os quaes têm de seguir amanhã para Itajahy, a quantia de 63\$700 rs. para satisfazerem as despezas da colonia «Itajahy» relativas ao mez de Janeiro ultimo, e mais a de 8\$000 rs. para pagamento dos subsídios dos novos colonos, conforme solicito o respectivo director, em telegramma datado de 9 do corrente.

A mesma, n. 166.—Para que tenha a devida execução, transmitto a v. s. copia do aviso datado de 6 do mez findo, dirigido pelo ministerio da marinha á presidencia da provincia de S. Paulo, para que seja expedido um exemplar impresso com aviso circular de 29 do dito mez, regulando o modo por que deve ser composto o conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros, visto ter sido supprido o lugar de commandante, em virtude do disposto na lei n. 2792 de 20 de Outubro do anno proximo passado.

Identico ao capitão do porto, em officio sob n. 66.
A mesma, n. 167.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, nesta data, autorizo o director da colonia Blumenau a mandar construir um barracão no lugar denominado Aquidaban no Ribeirão do Neisse para abrigo dos imigrantes que alli se hão de estabelecer, não excedendo a respectiva despesa a quantia de 388\$997 rs., constante do

orçamento organizado pelo engenheiro João Maria de Almeida Portugal. Autorisou-se ao director da colonia Blumenau a mandar construir o barracão.

A mesma, n. 168.—Sirva-se v. s. de informar sobre o que pede o coronel graduado, commandante do 17º batalhão de infantaria, no requerimento junto dirigido ao exm. sr. ministro da guerra.

A mesma, p. 169.—Tendo exonerado em data do 1º do corrente, do cargo de fcl do deposito de artigos bellicos e furiel reformado Hygino Honorato Leite, e nomeado na mesma data para o dito cargo e 3º cadete, 3º sargento do exercito Arthur Antunes Pianguaira, por não haver na provincia um sargento reformado com as habilitações necessarias para servir d'esse lugar, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

A mesma, n. 170.—Por conta da verba «socorros publicos», mando v. s. entregar ao dr. Florentino Telles de Menezes, a quantia de 730\$ rs., como gratificação pelos dias que esteve em S. Francisco, prestando os seus serviços medicos aos indigentes atacados da epidemia que alli grassa e mais a de 100\$ rs. como ajuda de custo de ida e volta.

A mesma, n. 171.—Participando-me o dr. juiz de direito da comarca de S. Miguel, em officio datado de 2 do corrente, que, na mesma data, prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de promotor publico da mesma comarca o cidadão Antonio da S. Rosa, communico a v. s., para os fins convenientes.

A mesma, n. 172.—Remetto a v. s. o incluso requerimento que o tenente honorario do exercito, Pedro Felix Gomes dirige ao exm. sr. ministro da guerra, acerca da etapa relativa ao mez findo, que lhe foi glosada por essa repartição, afim de que v. s. preste á respeito sua informação.

A mesma, n. 173.—Tendo o cirurgião reformado do exercito, José Felix de Moraes, feito entrega no dia 2 do corrente, dos objectos que estavam a seu cargo como medico da colonia militar de Santa Theresa, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

A thesouraria provincial, n. 67.—Tendo concedido ao professor pu-

FOLHETIN DA REGENERAÇÃO

A MULHER DO ABUTRE CONTO TYROLENSE

ESCRITO EM ALLEMÃO

POR
Wilhelmina von Hillern.

CAPITULO XIII

A VOLTA PARA O MURZOLL

— Tranquilliza-te, mulher, e vem ajudar-me.

Ella se levantou immediatamente, enxugou as lagrimas e se pôz a ajudar ao cirurgião. O cura a observava em silencio e a via com prazer fazer tudo com a destreza e a attenção de uma irmã de caridade. Se havia transformado; seu semblante mostrava uma expressão de amôr tão puro que o sacerdote mal a conhecia.

Terminado o curativo o medico deu as instruções necessarias e sahio com o sacerdote. Ella ficou a sós com José.

Este respirava tranquillamente e compassadamente; tinha a mão fóra da colcha e Elsa a poderia ter beijado sem mover-se; porém não o fez como antes quando o julgava perdido. Si fosse cadaver, lho pertenceria; porém vivo, não tinha direito sobre elle. Havia morrido para ella desde o momento em que o medico dissera que viveria, e com a maior angustia no coração o havia enterrado, enquanto recebeu o annuncio de seu provavel restabelecimento como uma mensagem de salvação. Estava quieta e resignada, contemplava o formoso rosto do José e soffria com a maior paciencia quanto pôde soffrer um coração humano. — Que direito tinha ella, carregada de culpas, de queixar-se? Como podia ella pensar ainda em ser esposa daquello a quem havia quasi assassinado? Como se atreveria jamais a levantar os olhos para os seus? Não, não proferiria uma só queixa; e juntando as mãos baixou humildemente a cabeça e dirigio uma fervorosa oração a Deus.

Nesse instante se abriu a porta; uma rapariga entrou precipitadamente gritando: — José! meu José! — e se lançou

sobre o peito do caçador. Era Afra. Elsa saltou como si a houvera mordido uma vibora. Houve em seu coração um conflicto, o ultimo e o mais terrivel; conseguiu, porém, dominar-se.

— Afra, — disse com toda a calma, si amas a José, socoga e não grites; o medico mandou que se guardasse o maior silencio possivel.

— E quem é que tendo coração poderá conservar-se tranquillo, vendo-o neste estado? — respondeu Afra. — Tu bem podes fallar assim porque não o amas como eu; porém José é tudo para mim e si morrer ficarei sozinha no mundo. Oh, José! desperta, olha para mim, dise-me seiquei só uma palavra! — e estreitou o ferido em seus braços.

José deu um gemido e pronunciou algumas palavras não intelligiveis. Elsa se aproximou de Afra, segurando-lhe com firmeza o braço e lhe disse:

— Escuta, Afra; José está aqui do baixo de meu cuidado; sou responsavel de que se faça o que o medico mandou, está á minha casa, e si não fazes o que te digo hei de mandar-te pôr na rua até que hajas conseguido dominar-te e pos-

tas tomar conta do enfermo. Então, — e sua voz tremia, — t'o deixarei.

— Que malvada és! — exclamou Afra; — queres que me vá porque choro por José. Julgas, por acaso, que todos temos coração tão duro como os teus? Sozinha-me e braço; tenho mais direito do que tu de estar a seu lado. Si não quizeses ouvir-me chorar, leva-o hei para minha casa; e ainda, que tivesse de trabalhar por toda minha vida para pagar as despezas eu preferia tractar-o em meu pobre apartamento a soffrer que me deixes fora da tua casa, orgulhosa mulher-rica.

Elsa saltou a Afra e esta, ao ver sua pallida e angustiosa mortal que se manifestava em seu rosto comprehendeu que havia feito mal.

— Afra, — disse Elsa, — não meçoas as injurias; tirei-o do abismo para ti e não para mim. Ha uma hora te teria estrangulado antes que permitisses que te aproximasses d'este corpo; porém agora tudo o que foi dado em minha natureza já cedeu, minha consciencia, meu orgulho, — e meu coração tambem — murmura para si. Ha t'o o que me quer, porque te ama e te amará no queo. Não é necessario levar-o daqui; basta

deixar, e eu me irei. Mesmo si elle não tivesse accedido, me teria retirado. Poderias ficar aqui o tempo que eu quiser; tudo arranjará com a propriedade; a ti e a José darei o que for preciso para que possas casar, porque não pobres. Talvez venha ainda algum dia em que ella lembrar a mulher do abutre.

— Elsa, — exclamou Afra, — não fiques brava; não te vá! Que dirá José quando souber que te expellisões da tua propria casa?

— Tudo quanto podes dizer seria inutil, — respondeu Elsa com firmeza: — quando tanto uma resolução a campo, accede e que accede.

Tirou de um baú algum... e, fez com ella um embrulho e o deixou sobre o humero. Tirou depois de uma commoda uma paga de linha e a deu a Afra,

lício Luiz Alves de Souza dispensa de examinar da lingua portugueza, no exame que terá lugar amanhã nessa repartição, nomeio para substituí-lo o professor Benjamin Carvalho d'Oliveira, a quem vme. dará conhecimento.

Ao sr. encarregado do vice-consulado da republica franceza.—Com profunda magoa communico ao sr. encarregado do vice-consulado da republica franceza que, hontem ás 3 horas da tarde, falleceu, na cidade de S. Francisco, onde se achava em commissão do governo, o cidadão francez dr. Chautard. Approveito a occasião para reiterar ao sr. encarregado do vice-consulado as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

Ao commandante interino do corpo policial.—Concedo a autorisação que vme. solicita em officio desta data, sob n. 33, para eliminar do corpo sob seu commando o soldado Porfirio Vieira Machado, visto elle dar-se no vicio de embriaguez.

Dia 11
 ACTO.—O vice-presidente da provincia, autorisado pelo art. 5º § 7º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, e á vista da informação da thesauraria de fazenda, datada de 9 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 31\$289 rs. ao § 9º do ministerio da guerra, no exercicio vigente, para completar os vencimentos do commandante da fortaleza da barra do sul, capitão João Xavier de Souza, relativos ao mez de Março findo.

Excepção-se, neste sentido, as devidas communicações.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, autorisado pelo art. 5º § 7º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, e á vista da informação da thesauraria de fazenda, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 360\$ rs. á verba diversas despesas e eventuaes, do ministerio da guerra, no exercicio vigente, afim de satisfazer ao pagamento dos vencimentos dos remeiros da fortaleza da barra do sul, relativos aos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março proximo findos.

Mandou-se copia dos autos á thesauraria geral em officio sob n. 177.

ACTO.—O vice-presidente da provincia, resolve prorogar, por um anno, a contar de 14 de Fevereiro ultimo, o prazo marcado ao juiz commissario dos municipios da Laguna e Tubarão, engenheiro Joaquim Vieira Ferreira, para proceder á medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nos ditos municipios.

Excepção-se as devidas communicações.

Communicou-se á thesauraria geral em officio sob n. 175; ás câmaras municipales da Laguna e Tubarão e ao engenheiro Ferreira.

A' thesauraria geral, n. 174.—Tendo de seguir hoje em commissão para a cidade de S. Francisco o ajudante de pharmacia José Francisco da Cunha, mande v. s. entregar-lhe a quantia de 200\$ rs. por conta da verba « soccorros publicos ».

A' mesma, n. 176.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta data, relevei 1º Maria Francisca Vieira, moradora na freguezia da SS. Trindade, da multa de 10\$ rs. que lhe foi imposta pelo inspector d'alfandega d'esta capital, por ter deixado de apresentar em tempo competente declaração do fallecimento de seu escravo Bernarilo.

A' mesma, n. 178.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que o tenente commandante da extincta companhia de invalidos, José Cardozo da Costa, e o alferes da mesma Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, continuão em servico, inventariando todos os objectos pertencentes á referida companhia, afim de fazerem entrega delles no deposito d'artigos bellicos, até o dia 15 do corrente.

A' thesauraria provincial, n. 88.—Não tendo sido apresentada a essa thesauraria proposta alguma para impressão dos diversos trabalhos expedidos pela secretaria desta presidência, conforme a sua participação em officio desta data, sob n. 41, prorogue vme. por mais oito dias o prazo para apresentação de propostas.

Ao dr. Bayma.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que segue hoje, no vapor N. Lourenço, o ajudante da pharmacia José Francisco da Cunha que vai servir em commissão nessa cidade, em lugar do pharmaceutico Eufrazio José da Cunha, que se retira por achar-se doente.

Deu-se conhecimento ao pharmaceutico Eufrazio José da Cunha.

Circular aos juizes commissarios dos municipios de S. Miguel e Tejuçes, S. José, Laguna e Tubarão, Lages e Curitibaes.—Recommendo á vme. que chame por editaes aos pecceiros e semeiros, existentes em seu districto para que, no improrogavel prazo de seis mezes, tratem de revalidar e legitimar as suas sesmarias, e, se não o fizerem, por elles occupadas pertencentes ao Estado. Outrosim, sujeitos á mesma pena flecto todos aquelles que, tendo requerido a compra de terras publicas, não as fizerem medir no prazo de sessenta dias contados da data do edital, promovendo em seguida a obtenção do competente titulo.

De tudo o que ocorrer em relação ao fiel cumprimento desta ordem me dará vme. opportunamente conta.

REQUERIMENTOS DESPAÇADOS

Dia 12 de Abril

José Felix de Moraes.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

João Leite Ribeiro de Salles.—A' thesauraria provincial, para informar.

Amancebo Alves Diniz e outros.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Fernando José Moreira.—A' thesauraria provincial, para informar.

Dr. Pedro Ribeiro Moreira.—Na forma do parecer.

Ricardo da Costa Ortiga.—Concedo na forma do parecer.

Francisco Emílio da Costa Cidade.—A lei não permite, por isso indeferido.

José Faundo da Silva Tavares.—Ao sr. capitão do porto, para informar.

João Leite Ribeiro de Salles.—Ao sr. inspector geral da instrução, para informar.

José Hulse.—Ao sr. inspector da thesauraria de fazenda, para informar.

Mathias Schuitz e outros.—Idem. Mathias Schuitz.—Idem.

Frederico Feldhaus e outros.—A' camara municipal de S. José, para informar.

Ignacio José Antunes.—Seja inspecionado.

SECÇÃO GERAL

A linguagem desabrida da opposição, dá a medida da educação politica de cada um dos redactores da folha que se diz organ de um partido constitucional, se é que existe em Santa Catharina o partido conservador.

Articular accusações sem fundamento, atirar sobre o digno administrador da provincia, improprios e calumnias as mais atrozes, com referencia a questunculas particulares, não é sem duvida advogar os interesses geraes de um partido, que pretende os fôros de ordem e moralidade, e que hoje mais que nunca precisa da opinio.

Esmiucar filigranas, explorando assim o arido terreno da intriga, emprestar idéas aos adversarios, será tudo, menos fazer uma opposição na altura de ser apreciada e merecedora de discussão. Não queremos governar nas sombras, como fuziam os adoptamos o systema da luz, e, ao contrario de quanto se quejam ampla e livremente discutidos os actos da administração, mas em linguagem na qual a par do energia se note o comedimento da phrase, sendo assim guardado o respeito á lei e á autoridade constituida.

A opposição que se devia destas regras, deshonra a imprensa, e cae fatalmente no desprezo publico.

Estas linhas foram escriptas depois da leitura do primeiro artigo do *Conservador* de 13, sob a rubrica—Revista politica—e pois inspiradas pela indignação que della nos ficou. Só o despeito de quem foi merecidamente enchetado da cadeira que não lhe competia, podia gerar tal monstruosidade.

Ao *Conservador*, repetimos : não faça correr por sua conta artigos que onxovalham as suas paginas; ao desassado escriptor diremos :

Quando attribuir a algum um facto criminoso, imitte-nos—addusa immediatamente a prova.

E' de crer que sejamos entendidos.

Quando os presidentes conservadores mandaram por officios reservados, distribuir a titulo de *gratificações* aos seus afilhados, pela verba «eventuaes»—os dinheiros publicos, nada dizão os collegas e achavam a cousa muito boa, e muito decente.

Hoje, porque se mandou pagar a ridicula quantia de trinta mil réis, custo dos jornaes fornecidos á secretaria da presidencia, durante o tempo da publicação gratis do expediente, até a assignatura do contracto, gritam a bom grito.

Hontem, sem autorisação legal, dava-se a um empregado da secretaria da presidencia centenas de mil réis, por copiar a limpo um relatório; a outro amigo, por serviços de gabinete, pingues gorgostas, e tudo ia bem, e havia severa economia.

Hoje desbaratamos os cofres, derramamos com prodigalidade o suor do povo, porque se vende e nos pagão o que não tinhamos obrigação de dar, visto como semelhante obrigação nasce do contracto, e este foi recentemente assignado.

Estes senhores do *Conservador* são realmente leões cathedraes de tudo e mais alguma cousa,—quando se esquecem de dar-nos uma lição de civilidade ou de cortesia,ahi vem uma tirada economica de tirar o chapéu.

Ora, muito obrigado.

O *Conservador*, que não perde vasa de abocanhar os principais caracteres libberes, atirou-se com unhas e dentes ao nosso distincto amigo Francisco Leitão d'Almeida, por occasião de sua nomeação para o cargo de inspector da thesauraria provincial.

Dementido em seus vaticinios pela desinteressada recusa do lugar, que fez o nosso amigo, pretendem ainda manobral-o julgando-o á quem d'aquelle emprego.

Para os que não conhecem o longo titerecinio que de varios cargos publicos tem o nosso amigo, aqui apresentamos uma resenha dellos.

Nomeado em 1840 pelo patriótico ministerio da maioridade para o lugar de official da secretaria dos negocios do imperio, ahi exerceu sucessivamente até 1864 os lugares de chefe de 1º, 2º e 3º secção, sendo aposentado neste ultimo.

Com tal pericia o illustração se houve nesses cargos, que em 1861, já depois de aposentado, foi chamado pelo illustre conselheiro José Bonifacio, essa aguião do pensamento, que o Brasil todo admira, e que então era ministro do imperio, para o honroso cargo de official de gabinete, no qual permaneceu até á retirada do ministerio de que fazia parte.

Tal é o homem que o *Conservador* julgou inferior ao Sr. José Delfino!

Lamentamos ainda uma vez que a provincia ficasse privada dos serviços de tão illustrado e digno funcionario.

Ao menos não daria o administrador das suas finanças o espectáculo que dou o Sr. José Delfino, mandando sustar a cobrança executiva de um imposto geral.

Ha escriptos que denunciam o autor da primeira á ultima linha. Tão são muitos dos que publica o *Conservador*.

Na questão da prorrogação, como na do hospital de caridade, pela ferocidade do ataque, pelo fel da calumnia derramado profusamente, vimos desde o principio a pena de um despeitado, que de tudo lança mão para ferir o digno administrador, que o fomenta.

Tão escriptos não merecem resposta outra se não a que lhes dá o publico senato—o desprezo.

Basta a origem d'onde provém. E si ha quem duvide d'ello, é lar o seguinte pedacinho de ouro :

« Este freio que representava os impedimentos da desonestidade, millos largos viciam abandonado a si mesmo, hoje como o poder das grandes facções : perdido por um crime perdido por mil. ... Os grandes abusos commettidos todas as suas consequências ».

Não está ali um embroglio de bem conhecido autor ?

Não está ali retratado o novo Mal das vinhas ?

Não falla ali o despeito com o cego que lhe é proprio ?

Uma prorrogação cujo mandado não foi revogado, não cede, não revolve de caridade do promotor aquillo a quem foi punido.

Si isto ainda não fosse, facil seria de partir inutilizar o juiz que não lhes convencia.

Prove o *Conservador* que o Exm. Sr. Dr. Ramalho euteros o mandato emitido na prorrogação de João Luiz, e o denunciou, foi a isso que o denunciou.

Mas, qual ? Elle o que quer é empic affrontas e calumnias,—nada mais.

Não se faz politica nas repartições, nem ha nellas cargos de confiança.

Assim devia ser; mas o officio do Sr. J. Delfino mandando suspender a cobrança executiva de um imposto geral, que

disse :—isto é bom para fazer ligas para as feridas de José; e aqui está outra peça para flos que terás de fazer para elle esta tarde. Estás certa que nada esquecerás ? Águara-te que dor não seria a minha, si depois de o tirar do abismo soubesse que por um descuido teu... e tornou a repetir-lhe as instruções. Creio que isso é tudo o que terás de fazer : porém não tens bastante força para movel-o na cama, como eu. Chama a Guilherme para que te ajude; é um oriado fel. E agora, em tuas mãos o deixo. Faltou-lhe a voz, os joelhos lhe tremiam, apenas podia sustar o embrolio : dirigiu um ultimo olhar para José, e dizendo :—Deus vos proteja,—sahio do aposento.

O cura estava no pateo com Guilherme. Elsa se lhe approxinou.

—Guilherme,—disse,—vou-me embôra. Afra occupará meu lugar durante minha ausencia; ajuda-a em tudo quanto possa precisar. José ficará no Sonneplattens. Todos deveis obedecer-lhe como a mim mesma. Desgraçado daquello que dá lugar a qualquer queixa.

Guilherme comprehendu tudo o que

se havia passado, e não lhe fez nenhuma pergunta.

—Adeus, Elsa, lhe disse,—volta em breve.

—Jámais,—respondou ella em seu interior.

Guilherme entrou na casa. Elsa ficou fóra com o sacerdote, e não se esqueceu de seu olhar penetrante. Agora não ha no meu coração apego para mais nada neste mundo, a não ser para meu abuto,—disse-lhe em voz baixa :—a elle, porém, não posso deixar, e vou leval-o comigo. Vem, Hansel,—e o passaro que se achava dormitando sobre um poste, baixou voando para ella com difficuldade.

—Será preciso que tornes a aprender a voar, porque nos vamos daqui.

—Elsa,—perguntou o cura com solidude,—que é o que pretendes fazer ?

—Senhor padre, sou obrigada a ir-me daqui. Afra está lá dentro. Não posso por conseguinte ficar. Não sei ainda o que devo fazer; mas deixarei tudo para ella e José e andarei pelos caminhos soffrendo todas as intemperias; mas tudo aguentarei com resignação e paciencia; pois sei que tudo posso aguen-

tar a não ser uma só cousa. Ver José acariar a Afra : isso não posso ver, e apertou os dentes para reprimir as lagrimas.

—E realmente pretendes deixar-lhes tua casa ?

—O Sonneplattens nunca me pertenceu; soube ha poucos dias que Vicente tinha o direito de reclamar-o, quando bem lhe parecesse; mas tudo o que posso será de José. Si por culpa minha estiver inutilizado para o trabalho, é de meu dever attender ás suas necessidades.

—Mas como foi isso possível. Como é que teu pai te poudes desherdar de tua casa ?

—E que me importa com a casa ? A casa que me convém está sempre prompta para me receber.

—Minha filha,—disse o sacerdote seriamente inquietado,—espero que não penses em tirar-te a vida.

—Não, senhor padre, não. Sei agora que sempre tinha razão e que quando se pôde impune rebellar contra Deus, e que é sempre melhor sujeitar-se com docilidade ao seu cinzel. Talvez, si me arrepender com sinceridade de tudo

o mal que tenho feito, Elle ainda terá misericordia de mim e concederá á minha alma as benções da sua paz.

CAPITULO XIV

A MENSAGEM DO PERDÃO

Mais uma vez encontramos a Elsa solitaria e abandonada, nos campos de gelo do Hochjoch. Costumava sentar-se sobre um penhasco alto, donde contemplava vagamente o pequeno mundo embaixo, em que não havia espaço para o grande coração que tinha amadurecido na solidão e tempestades. Havia-se realizado a prophesia de seu sonho. Os homens a tinham abandonado e só a montanha dava agasalho á sua filha; porém, seu pobre coração de filha conservava todo seu ardor e em silencio destilava sangue no meio das rochas e do gelo.

Havia-se passado já dois mezes e o valle, entre todos os habitantes do valle, havia dirigido uma vez seus devoirs para até ahi, para lhe dizer que José se ia restabelecendo e que havia recebido noticias de Vicente haver perecido poucos dias depois de chegar á Italia, deixando para Elsa todas as suas posses. Elsa, ouvindo isto, juntou as

mãos e disse tristemente, como se lhe lavassem a sua sorte :—Felix ella. Está livre de suas penas !

—Que vais fazer agora com tanto dinheiro ?—perguntou o sacerdote :—quem ha de administrar tua immense fazenda ? Não deves deixá-la abandonada.

—De que me servem o dinheiro ou as terras ? Toda minha riqueza não basta para comprar uma só hora de felicidade. Quando houver passado mais tempo o eu poder passar nestas terras irei para Treves para transporem legalmente a José tudo o que possuo. Conservarei tão elemento o que fôr necessario para construir para mim uma cabana na faldra da montanha; porém aguardei de descanço; não me posso ocupar com cousas algemas. Papo-voe, senhor padre, que vão por ora tomol-se conta de minha herança; cala-te em que se trabalhado-rem rochosos tem ordenado, dai aos pobres o que necessitam e não permittais que algum soffra miseria na aldea toda.

Com estas palavras tão simples havia arranjado seus negocios temporales como si se achasse á beira do tumulo, e dahi em diante não esperava mais nada senão a hora da sua morte, a hora da salvação.

corria contra um seu correligionário político de Garopaba, prova que assim não entendiam os empregados conservadores.

Essa ordem absurda e ilegal, que só podia partir de quem partiu, foi segundinho consta, obtida por interferência do chefe conservador de Garopaba.

E ainda dirão que o Sr. José Delfino não devia ser demittido?

NOTICIARIO

Em sessão do dia 6 do corrente do Conselho Supremo Militar de Justiça, achando-se presente os Srs. conselheiros de guerra Bittencourt, Barão da Laguna, Delamar, visconde de Santa Theresia, barão da Gava, barão de Angra, Soares de André, Beaurepaire Rohan, Raposo, desembargadores Magalhães Castro e Gonçalves Campos, foi julgado e absolvido unanimemente pela irregularidade comprovada do processo e falta de provas o Sr. pharmacutico alferes Damião José Soares, encaregado da pharmacia militar desta provincia.

Regressou da commissão em que se achava em Joinville e S. Bento o Exm. Sr. Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, chefe de policia interino.

S. Ex. logo que alli chegou tranquilizou os animos, restabelecendo a ordem e segurança publica.

Procedem aos inqueritos necessários remetendo-os com o competente relatório na forma da lei, ao promotor publico da comarca, a fim de dar denuncia contra os culpados.

Congratulamo-nos com o Sr. Dr. Monteiro, pelo bom exito da commissão de que foi encarregado pela presidencia.

Segundo as participações chegadas de S. Francisco a epidemia da febre amarella era julgada alli extincta.

O Sr. Dr. Bayma fizera fechar-se a enfermaria especial, e a noticia, que de ha dias, não se dando ao algum novo, não havendo doente algum em estado agudo, a saúde já pareceu ao normal, e em breve data por illuda sua commissão.

Consta-nos que não chegara o numero de doentes a 100.

De Itajahy as noticias são igualmente boas, crendo o Sr. Dr. Moreira, por estes dias terminada sua commissão.

Pelo paquete nacional *Rio Grande*, entrado a 14, recebemos datas do sul até 12 do corrente.

Em Montevideo grassava a febre amarella.

Do Rio Grande as noticias são de interesse local.

No mesmo dia chegou da corte o paquete *Rio de Janeiro*, trazendo-nos datas até 11.

Reappareceu o *Diario do Rio de Janeiro*, porém em formato menor.

Dedicar-se especialmente aos interesses gerais do país, e manter-se imparcial quanto aos partidos politicos.

Pelo *Rio de Janeiro* não recebemos a *Gazeta de Noticias*.

Sabendo que em Montevideo se des-envolvera a febre amarella, e que já Buenos-Ayres lhe fechara o porto, o inspector da saude da provincia, estabelecido desde o dia 14 ancoradouro de observação para os navios procedentes de Montevideo ou que nelle houverem tocado.

A observação para os navios vindos de Tijuco, foi terminada, por se ter declarado limpo aquelle porto.

No vapor *Rio de Janeiro*, chegou a 14 a ala esquerda do 1º batalhão de infantaria, sob o commando do major Rocha.

O vapor *Rio Grande*, recebeu a bordo metade d'aquella força e conduzia-a para o Itajahy, onde foi passada na barra para o *S. Lourenço* o qual a levou rio acima para a Brague.

A outra metade, 100 praças, ficou de observação em Santa Cruz, vindo honra para a capital.

No dia 22 do corrente, terá lugar, no paço da camara municipal, a organização da junta de qualificação de votantes do municipio da capital.

Começam hoje a celebrar-se na igreja matriz, os actos religiosos em commemoção á paixão e morte do Redemptor.

Na igreja do Monino Deus, achase hoje das seis horas da tarde em diante, exposto o Santissimo Sacramento.

Prêga o sermão do Mandato o Revd. padre Cunha.

Na Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia tambem estará exposto o Santissimo Sacramento.

A decifração das charadas do numero passado é a 1ª, *Ptolomeu*; a 2ª *Polaris* e a 3ª *Anuncição*.

LOGOGRIPO (POR LETRAS)

Sendo ás avessas perfume,—5, 4, 3, 2, 1. E' ás direitas um fructo.—1, 2, 3, 4, 5. Que quando posso desfructo,—5, 2, 3, 4. N'esta cidade eternal,—4, 3, 2, 5. Som soffrer as iras d'este,—2, 1, 4. E nem o barulho d'esta,—1, 4, 2, 5. Pois só dizer-vos me resta Que é do reino vegetal.

OBITUARIO

Foram sepultados durante a primeira quizenza de Abril os seguintes cadaveres:

Dia 3. Silvio, branco, 1 anno; tuberculos mesentericos.

Dia 4. João, pardo, 2 annos; gastro interite.

— Emília Francisca da Costa, branca, 24 annos; tuberculose.

— Thomasia Roza de Jesus, preta, 70 annos; pneumonia.

Dia 5. Roza, branca, 2 mezes; gastro menegite.

Dia 6. Lydia, branca, 12 dias; tetano dos recém-nascidos.

Dia 8. Anseçada Luiz da Silva Cardoso, 20 annos; febre biliosa.

Dia 9. Thomasia da Gama Lobo d'Ega, branca, 68 annos; acites.

Dia 11. João, pardo, 11 mezes; dysenteria.

Dia 12. Paulina, branca, 3 annos; marasma.

Dia 14. Maria, branca, 6 dias; repentinamente.

Dia 15. Cecilia, branca, 7 annos; febre putrida.

O ministerio da fazenda declarou a thesauraria da provincia de Pernambuco que, tendo sido presente no tribunal do thesouro o recurso interposto por Mendes Lobo & Comp., da decisão da alfandega da mesma provincia que classificou como *chaly*, para pagar a taxa de 58000 o kilogramma, na forma do art. 621 da tarifa em vigor, a mercadoria submettida a despacho, em Agosto ultimo, como *lapin*, sujeita á taxa de 38300 o kilogramma, marcada no art. 634 da citada tarifa; e o referido tribunal:

Considerando que mercadoria igual tem sido sempre classificada como *lapin* que não se póde confundir com o *chaly* como é facil de reconhecer pelas amostras de um e outro artefacto;

Considerando que a taxa applicada por aquella alfandega é contraria á disposição da mencionada tarifa, e que n'este caso tem cabimento o recurso de revista;

Resolveu, dando provimento ao recurso, mandar que seja a mercadoria de que se trata classificada como *lapin* para se cobrar a respectiva taxa; restituindo-se aos recorrentes o que de mais pagaram.

Ao presidente da provincia da Bahia foi dirigido o seguinte aviso pelo ministerio da justiça em data de 3 do corrente:

Em resposta ao officio de V. S. de 22 de Março ultimo, acerca do procedimento de diversos juizes de direito, que deixam de abrir correições nos termos d'essa provincia e da de Sergipe, declaro a V. S. que devem ser responsabi-

sados os mesmos juizes como infractores dos arts. 25 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e 1º e 2º do Dec. n. 834 de 2 do Outubro de 1851.

Deus guarde a V. S.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao Sr. conselheiro presidente da relação de S. Salvador.

O novo muséo do historia natural, em New-York, cuja primeira pedra foi lançada pelo ex-presidente Grant em 1874, já foi aberto ao publico pelo presidente Hayes. A cerimonia consistio em discursos pronunciados pelo presidente do *Board of Trusters*, o presidente da associação do adiantamento das sciencias e artes, e outros. O edificio tem 350 pés de largura sobre 650 ditos de comprimento, provido de um dome com 120 pés de diametro.

A estrutura, agora acabada, contém varias collecções de objectos do historia natural, além de um grande numero de novos e raros *specimens*. Ha quatro andares para exhibição de objectos e toda a construção é feita de ferro concreto e outros materias á prova de fogo.

A *Actualidade*, de Ouro Preto, de 24 do corrente, dá a seguinte noticia do mais lamentável successo occorrido n'aquella cidade:

« Certas-se-nos o coração ao referir a triste occorrença que passou-se hontem na casa em que se achava hospedado o nosso estimavel amigo, Dr. Bernardo Guimarães.

Pouco depois das tres horas da tarde, um filhinho do insigne poeta, criança que apenas contava dez primaveras, mas que em tão verdes annos dava já tidas as seguranças de vir a ser um digno rival do sublime autor dos *Cantos da Solidão*, conseguiu penetrar em uma sala, onde se acham algumas drogas de uma antiga pharmacia.

Ahi lança mão de um pequeno frasco, leva-o para junto do nariz, e, depois de haver cheirado, para mitigar a sede por meio d'essa tãta mortifera.

Ao cabo de meia hora tinham apparecido todos os symptoms de um dos mais terribes envenenamentos.

Comparcendo immediatamente os abalizados medicos, Drs. Carlos Thomaz, Serrano e Francisco de Magalhães, reconheceram que o infeliz havia ingerido uma tenue dose de sublimado corrosivo; succubindo após 4 horas de indistinctos soffrimentos, á despeito de todos os esforços da sciencia, tão habil quanto promptamente applicados.

Só os que têm filhos poderão imaginar as cruciantes angustias que, a esta hora lá estão repassando o que ha de mais vivo e sensível naquella coração de pae e do poeta.

Eis aqui o epilogo da interessante historia da *Santa Maria Sebastiana*, que dava consultas e receitava na freguezia do Descoberto, em Minas, e da qual decidamente se occupou a imprensa diaria da corte. A noticia é do *Pharos* de 4 do corrente:

« Pelo Dr. Luiz José de França e Oliveira, juiz municipal do termo do Rio Novo, foram pronunciados no art. 264, § 4º do codigo criminal, e já se acham presos os rios: Fidelis Gonçalves Couto, sua mulher D. Rita Maria de Jesus, José Gonçalves Couto, Marcelino Nunes Ferreira e sua filha Francisca Maria de Jesus, como inventores de uma santa Maria Sebastiana, no districto do Descoberto, a qual segundo dizem os réos, ensina remedio para toda e qualquer molestia; e por cada receita, que, em nome da santa, passavam as pessoas que alli corriam, o rio Fidelis recebia dzentos réis, além de outros interesses que auferiam d'essa criminosa especulação.

Estão pois em mãos leções os inventores da santa, e se esta não lhes valer...

A imprensa europia deu ultimamente noticia de uma invenção muito engenhosa de um operario francez de Rennes. Esta invenção consiste em um globo terrestre de quatorze metros de diametro e movendo-se por si mesmo. Sua revolução é em todos os seus pontos semelhantes á da terra. No eixo do pólo do norte quadrante indicam os dias, os mezes, as horas, e o eixo d'este eixo, um outro globo, menor, representa a rotação da terra ao redor do sol. O todo é posto em movimento por um mecanismo admiravelmente combinado e que não custou menos de dez annos de pesquisas e experiencias ao seu inventor.

Vivemos no seculo das exposições. Até a mocidade toma parte nellas! O *Moniteur Industriel* Berge conta-nos que o governo da Australia acaba de organizar uma exposição industrial, na qual poderão ser somente admittidos como expositores os jovens menores de 21 annos. Esta exposição comprehenderá quatro classes de productos, como machinas de todas as qualidades, hotes a vapor (não excedendo nove pés de comprimento) litteratura, poesia, pintura, escultura, tecidos, vestimentas, ornamentos de toda a natureza, sem fallar da relojoaria, e outras artes de luxo.

As commissões organisadoras convidam calorosamente todos os moços e moças d'aquella colonia que estiverem nas circumstancias de expor qualquer trabalho n'aquella festa. Medalhas de ouro e de prata serão concedidas aos jovens expositores segundo o merito dos seus productos.

Em uma idéa grandiosa que vai ser posta em pratica pelos descendentes de John Bull e que poderia ser transplantada para o nosso país sem o menor inconveniente.

Sob a epigrapho — Serie horrores de crimes — *erret e Repugnante*, de 31 do mes findo.

Somos informados de seguinte horrore acontecimento que teve lugar em plena povoação de Bumbury, termo da Fomiga, n'esta provincia.

No dia 23 de Fevereiro passou um tal Manoel Domingues alli assassinou com um tiro a José de Salles. Tendo a policia acudido com uma força composta do escrivão, Francisco Trigo, de João Bonifacio e um filho d'este e outras pessoas, João Bonifacio que chegou primeiro ao lugar do crime foi recebido pelo assassino com um tiro que o prostrou por terra. Sobrevido então João Bernabé, acabou de matar esta segunda victima de Manoel Domingues, e foi por sua vez morto pelo filho de João Bonifacio que chegou em circumstancia tão dolorosa para si.

Entretanto Manoel Domingues pela para fóra da casa em que se achava, e dando-lhe o escrivão e Francisco Trigo voz de prisão, desfecho sobre este um tiro que o feriu no braco esquerdo onde recebeu 28 lacos de chumbo, e evadiu-se, sem que as pessoas presentes conseguissem captural-o.

O mesmo nome informante diz que esta fera humana foi vista no caminho de Arraial Novo.

Trigo acha-se livre do perigo.

Tem mortes e um ferimento grave em poucos momentos!

INTERIORE

Côrte, 10 de Abril de 1878
Nestes ultimos oito dias passados, depois da saída do ultimo paquete, não houve facto notavel occorrido, quer politico, quer administrativo.

A questão financeira ainda perdura, nada transpirando quanto ao sentido em que será resolvida. Assumpção grave, e de grande responsabilidade, convém ser estudado com toda reflexão e prudencia; e tanto mais quanto a imprensa não é accorde á respeito, apressando, ja um empréstimo nacional, ja uma emissão limitada com garantia real, ja

bilhetes ou obrigações com juros o resgates porporcionaes á renda liquida, ja mesmo o levantamento de dinheiros por venda a uma companhia estrangeira da via férrea de D. Pedro 2º.

Todos estes meios empiricos são suggeridos e discutidos tão magistralmente, que aos curiosos na especie fica o juizo suspenso.

Na hora em que traço estas linhas trabalha o conselho de Estado pleno, e segundo corre na cidade, o objecto da reunião é a dissolução da camara dos deputados.

Alvitre indeclinavel, homenagem devida á soberania popular depois de uma mudança politica, se reparo meos, é de não ter sido decretado logo que foi inaugurada a nova situação.

Se assim tivesse procedido o ministerio de 5 de Janeiro, poderiam o parlamento funcionar neste mesmo anno, e a acção do poder executivo, livre de pias, entraria com franqueza nos melhoramentos politicos e sociais porque então o país.

O governo, porém, em sua sabedoria, assim não entendeu, basando certamente em razões ponderosas que nos compete estudar.

Foi apontado o inspector da alfandega de Ceará, João Antonio Machado.

Foi demittido e conforado da alfandega da corte, Antonio Maria Ulrich.

Para alfandega do Ceará, foi nomeado inspector em commissão, e 2º escrivão da do Maranhão, José Mariano da Costa Nunes.

O 1º escrivão da alfandega de Uruguayua, Augusto Rangel Alvim foi nomeado inspector da mesma alfandega, passando o actual inspector Antonio de Araújo Marques para substituto da de Pernambuco.

Tere proximo o Sr. padre Carlos José Leopoldo Bogaes para substituir por mais um anno como vigário da freguezia de S. Sebastião de Joinville.

Foi nomeado o capitão-tenente Jacintho Furtado de Mendonça Fraz Leme, inspector do serviço de navegação subvencionada na provincia de Santa Catharina.

Em Macaé na provincia da Bahia, houve um conflicto popular na occasião de serem expostos os novos autorisados politicos. Consta a morte de oito pessoas e ferimento de outras, entre as quaes o delegado remanescente. A ordem tambem foi desobediada.

A 7 de abril nos regressamos a valle do Rio de Janeiro, mas, em pouco tempo formado e sem fim politico.

E' um redactor o Sr. Augusto da Cunha.

Vaticano-lha certas dias de existencia.

No requerimento dos habitantes do municipio de Joinville pedindo a remoção de João de Almeida Netto Fernandes de Barros e a reintegração de João Dr. Manoel de Augusto Monteiro, loupas o ministro da justiça e seguinte despacho.

Não ha que deferir.

A temperatura tem-se modificado notavelmente desde ante-hontem em que começa a chover copiosamente.

Já era tempo!

No dia 10 foi encontrado morto em um dos quartos reservados do senado, o 1º official do thesouro, Bernardino, mope instruido, que Julia parou da relação da Gaceta de Noticias.

Hoje chegou-se, tambem em um dos quartos reservados da ponte das barcas Ferry, o 2º official do secretario do thesouro, Laurencio Pamphilo, mope de 37 annos.

Os dois fillos de forte amigo, morreram juntos, mas, ultimamente, por queimados de ciúmes, separados.

O major João Augusto Carlos da Silva, teve licença para residir em Santa Catharina.

Os Rôdas padres Antonio Fran-

caso da Nobrega e Thomaz Sobrinho tiveram provimento para continuar, o primeiro, por mais um anno como vigário da freguezia de N. S. da Graça, e o segundo da de S. João de Campos Novos.

— A divisão de encouraçados que devia sair hontem para essa provincia, sob o commando do chefe barão da Passagem, adiou para hoje a partida em consequencia de estar agitado o mar pela grande ressaca que ha duas dias appareceu com a mudança do tempo.

— Hontem chegou o brigue-barca *Itamaracá* da viagem de instrução com aspirantes á guarda-marinha:

— A magna questão do Oriente parece entrar no bom caminho, cedendo a Russia do seu proposito de excluir as demais potencias da devida intervenção no tratado de paz.

— O coronel Alvim acha-se ha 8 dias doente e consta ter pedido licença para tratar-se fóra da corte.

A folha de domingo não será publicada em consequencia de ser o rosto desta semana santificado e estar fechada a nossa officina.

A PEDIDO

Pharmaceutico de exercito

Damião José Soares
Livro da atroz perseguição que me reteve por quasi um anno privado da liberdade, venho apresentar ao benevolente publico e aos meus amigos a decisão do Supremo Conselho Militar de Justiça, que me absolveu unanimemente da falsa imputação que a mais feroz vingança assessorou-me.

Já lá foi berra fóra, não ha muito, deixando aqui um rasto vergonhoso de infamias e calotes grosseiros, a vibora rasteira, o malvado motor do toda a perseguição que soffri, que é infelizmente um collega meu desnaturalado, um traidor que soube illudir a muita gente. Tem familia esse monstro, e praza a Deus que nunca recaia sobre elle a pena de Talhão.

A sentença que absolveu-me, firmada por esses juizes, sustenta, dignos e venerandos, que compoem o Tribunal de maior categoria do paiz, e ante o qual não pairam as misérias que cá em baixo volteiam, é o maior triumpho que eu podia alcançar, e a maior prova de que fui perseguido.

Aos meus amigos, que não me abandonaram na adversidade, nem á minha familia; ao meu defensor, a quem se disse que a tarefa da minha defesa era superior aos talentos de um Nalucio, e que elle com tanta facilidade, com tanto desinteresse e dedicação, com tanto brilho e vigor levou a cabo, pulverisando o monstruoso processo; a todos elles só me é lícito testemunhar uma eterna gratidão.

Eis a Decisão do Supremo Conselho Militar de Justiça, publicada no *Diário Offiçal* do 7 do corrente:

« Alfores pharmaceutico Damião José Soares, accusado do crime de falsificação, condemnado em um anno de prisão; foi, por unanimidade de votos reformada a sentença para absolvo-lo réo pela irregularidade comprovada do processo e consequente falta de provas.

O illustrado Auditor do conselho de guerra, Dr. Antonio A. da Costa Barbadão, magistrado como é, foi o unico que soube julgar aqui de conformidade com a lei, votando pela minha absolvição.

E-me grato mencionar esta circumstancia, porque a opinião do digno magistrado recebeu a consagração da justiça, expressa pelos venerandos juizes que compoem o Tribunal Supremo.

Desterro, 16 de Abril de 1878.

O pharmaceutico alfores, DAMIÃO JOSÉ SOARES.

Tributo de gratidão

Eu abaixo assignado, faltaria a um dever sagrado, se deixasse de agradecer ao Ilmo. Sr. Antonio Antunes de Souza, o beneficio que da sua pessoa recebi durante o tempo que passei na villa do Tubarão, para onde fui tratar-me e donde vim completamente restabelecido.

Portanto, agradecendo de coração os serviços que S. S. prestou em prol da minha saúde, peço-lhe desculpa se, trazendo em publico um acto tão humilhante e cavalheiresco praticado por S. S., offendo a sua reconhecida modestia.

Desterro, 17 de Abril de 1878.

GREGÓRIO DE SOUZA CONCEIÇÃO.

Os Srs. Luiz Horn & C.ª não eram fillos mimosos da situação passada, e foram sempre os fornecedores das ambulancias, de que ella precisou em tempo de epidemias.

Nunca se recorreu á pharmacia militar ou de marinha, porque essas estabelecimentos são privativos do exercito ou da armada.

Demais, não se acham tões estabelecimentos tão completamente providos de tempos a tempos não recorram elles menos ás pharmacias civis, e ainda recentemente isso aconteceu.

Menos inveja, menos miseria.

J. M.

EDITAL

De ordem do S. Ex.º Sr. Dr. vice-presidente da provincia e de conformidade com o § 1º do art. 1º de decreto n. 4008 do 5 de Janeiro do 1871, faço publico que so apresentarem pretendentes aos officios de partidar e contador do juizo municipal e do orçãdo do termo de Lagos, os seguintes cidadãos: Antonio José Candido e Joaquim Rodrigues de Athayde.

Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, em 16 de Abril de 1878. — O secretario, Carlos Vieira da Costa.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial da Cidade do Desterro

Convoca-se aos Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente.

Desterro, 17 de Abril de 1878. — Raymundo Faria, secretario.

Club 12 de Agosto

A partida deste mez será sabbado, 20 do corrente.

Desterro, 17 de Abril de 1878. — Silva Ramos, secretario.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado offerece-se lições em inglez, francez, allemão, geographia ou outra qualquer materia.

Informações em casa dos Srs. Fernando Henrique & C.ª, P. L. Berger, professor.

5-1



MUZICAS PARA PIANO

Na loja da Estrella, á rua do Principe n. 11, achão-se á venda as valsas IRIS e a polka FLOR DO BAILE, compostas pela Exma. Sra. D. Maria Candida de Supplevela e Silva e pelo Sr. Felipe Augusto Vieira da Costa, ao preço do 18300 rs. cada exemplar.

PRECISA-SE

para a casa da familia do Sr. commandante Ernesto do Prado Seixas, de uma pessoa livre para lavar e correr roupa a ferro.

Dá-se passagem gratuita e paga-se o que se convencionar. Para tratar com o abaixo assignado. — J. C. Capella.

2-1

VENDE-SE

por 300\$ rs. um cavallo parelheiro. Trata-se com F. V. Avila, em Santo Antonio.

VENDE-SE

uma campê e matto com duas e meia leguas de frente e duas e meia de fundo, pouco mais ou menos, no lugar denominado, «Guarda-mór» na freguezia dos Curitybanos, muito superiores para estabelecer uma fazenda de criar, com as dividas seguintes: por um lado com a fazenda da viúva e herdeiros de José Custodio de Melo, por lagadoes e banhados fortes, e por outro com terras de Libino José dos Santos, p. lagadoes, banhados e restingas fortes, pelos fundos com o rio das Correntes e pela frente com o rio das Pedras; tam boas invernações quasi fellosas por natureza para tratar nos Curitybanos com o Sr. capitão Antonio Reckom de Amorim, em Lagos com o Sr. Joaquim Antonio Areal, nesta cidade com o abaixo assignado. — Antonio Joaquim da Silva Junior.

10-8

Circo

PAULO CERINO

RUA DA CARIOCA

COMPANHIA EQUESTRE, GYMNÁSTICA, ACROBÁTICA E MÍMICA

SABBADO DE ALLELUIA

GRANDE E ESCOLHIDA FUNÇÃO

Pela primeira vez

ROLOVANT

Grande pantomima das mais comicas, desempenhada por toda a companhia.

Preços e hora do costume

Novo estabelecimento de fazendas

DE

J. BRANDÃO & C.ª

30 RUA DO PRINCEPE 30

Os proprietarios deste estabelecimento participão ao respeitavel publico que, pelo ultimo paquete, hão recebido um grande, bonito e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades e gostos, as quaes vendem por preços muito commodos.

É NA RUA DO PRINCEPE N. 30

ANTIGA CASA

DE EDUARDO LUBBERS

O Dr. Manoel Pedro Alves de

offerece seus serviços medicos á população desta capital; podendo ser procurado á qualquer hora na casa de sua residencia á Praia de Fóra n. 27.

Manoel d'Almeida Valga,

vende o seu estabelecimento de cortume sito no rio Arujão da Praia Comprida, em S. José; para vêr no mesmo e tratar nesta capital á rua Formosa n. 3.

ATENÇÃO

Tendo o abaixo assignado se estabelecido novamente nesta praça, no largo do Palacio n. 6, com casa de calçado e couros, a qual denomina-se LOJA GUARANY, participo ao publico e a seus antigos freguezes, que na dita loja encontrarão sempre um completo sortimento de calçado para homens, senhores e crianças, de bom gosto e de todas as qualidades e preços razoaveis; e espera de todos a valiosa concurrencia. — Alexandre Carlos Vianna.

6 LARGO DO PALACIO 6

Subloca-se os serviços de uma parda, com uma filha de 10 annos, pelo tempo de 3 annos e 10 mezes, pela quantia de 245\$ rs.

Nesta typographia se dirá com quem tratar.

Na rua do coronel Fernando Machado n. 44, deseja-se fallar, para negocio de seu interesse, com o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior, do Rio Tavares.

Chegarão os ns. 85 e 86 do Novo Mundo

VOLUME VIII

Contendo interessantes artigos e gravuras escolhidas.

Este jornal que entra no seu oitavo anno de existencia, sendo sempre bem acolhido do publico, espera continuar a merecer a mesma acceitação dos brasileiros. Os Srs. assignantes podem reformar suas assignaturas no escriptorio do Sr. Christovão Nunes Pires á rua do Principe n. 23.

Chegon o n. 7 da Revista Industrial

Este jornal devotado especialmente á

agricultura, manufacturas e industria é a mais bella aquisição para um povo avido de progresso e dos conhecimentos humanos. Assignar-se no seguinte escriptorio, á rua do Principe n. 23, armazem.

A Toux, as Constipações Bronchicas e Inflamações das Pulmões

CURADAS RADICALMENTE COM O FETIDORAL DE ANACARDITA

O grande remedio Mexicano que tem sido chimicamente analizado e recomendado pelo Proto Medico Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, e peito e do pulmões.

FILULAS

vegetaes e alimentadas do BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais efficax e poderosa que se conhece, garantindo-se sor puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gacitica, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do fígado, dor nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção de fígado, estomado e rins.

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.ª

9 RUA AUGUSTA 9

VENDE-SE

as casas n. 11 e 95, a primeira na rua Aurora, e a segunda na da Constipação, nesta cidade.

8-5

SAPOLIO

Indispensavel em todas as casas de familia: com elle é facil obter-se o perfeito accio de todos os objectos de uma casa, desde a cozinha até á sala de visitas. Um apollo dura muito tempo, pois a porção que se tira d'elle, passando um pouco humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhamba n. 44.

SANTA CATARINA

Pharmacia de Luiz Horn & C.ª

9 Rua Augusta 9

Galien & Prince, rua de Lafayette n. 39 em Paris. — Participando a nossos leitores que, durante a sua estada em Paris, poderão lêr a sua assignatura em casa de nossos correspondentes, também é de nosso dever dizer-lhes que os serviços que esses Srs. lhes poderão prestar.

1.º Todos aquelles que quizerem, poderão dar suas ordens para que suas cartas lhes sejam dirigidas para casa dos Srs. Galien & Prince, que as entregarão á propria pessoa, á chegada de cada vapor.

2.º Estas pessoas poderão assignar seus nomes e moradas num livro especial que poderá ser consultado, quando quizerem saber a moradia de seus compatriotas chegados em França antes ou depois um dos outros.

3.º As pessoas que tiverem valores em seu poder e não quizerem se expor aos riscos dos hotéis poderão depositar-os com toda a confiança na caixa dos Srs. Galien & Prince. Ser-lhe-hão restituídos por partes ou todo, á vontade do depositario.

4.º Os negociantes, industriaes ou particulares que quizerem aproveitar da sua estada em Paris para fazer suas compras, poderão consultar os Srs. Galien & Prince que lhes darão todas as esclarecimentos e explicações que desejarem.

5.º Enfin, nossos correspondentes de Paris, pondo o seu estabelecimento á disposição de nossos compatriotas, achão-se no caso de prestar todos os serviços que lhes forem pedidos.

Podemos certificar que todos os nossos compatriotas que se apresentarem de nossa parte aos Srs. Galien & Prince serão recebidos com a maior urbanidade. Desde já, pedimos á disposição de todas as pessoas que nos pedirem, uma carta de recommendação e de introdução para os nossos amigos de Paris.

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue

Cada gota da *scrophularia vesicularis* transmittio o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do systema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A scrophula, syphilis, constipação, molestias glandulares, ulceroes na garganta e boço, tumores nas glandulas e outras partes do systema, ulceroes dos olhos, correntes dos parafinos ovidos, e as mais ruins formas de molestias da pelle, erupções, flegmas, empigas, herpes, erupções, psoriasis, panarucios, tumores, cancroes no utero e outros os correntes penosos e enfraquecedores, eures nocturnas e pullugões, e todos os dissipadores do principio da vida, odo ao extenuo e orbita dos curativos deste remedio e maravilloso medicamento, que, com poucos dias de uso, provára a curação, que o emprega nas moléstias designadas, seu poder efficax para curar-se.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyzarse ao enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudável, cuja propriedade é da *scrophularia*, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio o macha o seu effeito purificador, e obtém a diminuição enfraquecimento o restabelecimento é rapido, cada dia sente o paciente conforto, fortaleza, digestão facil, melhora do appetito e gorgura, euforia.

A *scrophularia vesicularis* em estado não só a todos os medicamentos conhecidos como agues na cura das scrophulas chronicas e constitutivas molestias da pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da lingua, rima, vias ovidarias, cutaneo, areolas, diabetes, hyperplasias, paralyas e incontinências de urinas e molestias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhamba 44

OTONICO ORIENTAL

PARA

O CABELLO

É uma agradável e fragante preparação para pintar os cabellos, e evitar ao não o extrair a tintura, e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Medicamentos Homoeopáticos

ou

Medicamentos Dosimetricos

de Dr. Berggræve.

Chegarão recente de Paris para a pharmacia de

LUIZ HORN & C.ª

RUA AUGUSTA N. 9.